



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena**, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, CONSEPRO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 05220319/0001-46, com sede a Rua Henrique Uebel, 437, CEP: 95893-000, Westfália/RS, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. Ido Ahlert, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada na Linha Schmidt Fundos, s/º em Westfália, portador da cédula de identidade nº 8019863061e inscrita no CPF sob nº 239.772.130-91, doravante denominada OSC com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O Termo de Colaboração 04/2022 terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

2.1 A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) divididos em doze parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Westfália, 23 de dezembro de 2024.


Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal


Ido Ahlert
Presidente da OSC